

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI N° 2.213/2011

"DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e sanciona a seguinte

LEI

- Art. 1° Fica denominado de CAMPO DE FUTEBOL JOÃO GIMENES CÂNDIDO o campo de futebol, localizado na Rua Francisco Antônio Lúcio, Bairro Santa Therezinha, na sede do Município, conhecido popularmente, como Campo Bom de Bola".
- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

artifico que fiz publicar nesta : ita a(/) 🛬 / /	Muniz Freire (ES), 12 de dezembro de 2011.
informe Latermina a LDM.	EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA
an an 199 <u>. Marin James Allanda</u>	PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE DE FÁTIMA CASTRO CARGO:: AGENTE DE SERVICO PÚBLICO DECRETO:: 5.101 2010 MATRICULA:: 4.020